



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fls.	62
Ass.	

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e art. 1º, inciso I, alínea “b”, da MP nº 961/2020, para a contratação da empresa M DO PERPETUO S BASTOS, inscrito no CNPJ sob nº 00.134.156/0001-65, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de estofamento de bancos de ônibus escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coelho Neto – MA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Maurício Rocha das Chagas, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coelho Neto - MA, 30 de setembro de 2020

Rosania Bastos Mesquita  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

